

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
FORO REGIONAL DE CAMBÉ

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 30 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (30/03/2023), nesta cidade e Comarca de Cambé, Estado do Paraná, em cumprimento ao mandado expedido dos Autos n.º0007546-58.2016.8.16.0056 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, proposta pelo ANONIO PEREIRA SANDES em face de SUELI RAMOS DO PRADO LIMA– me dirigi, nesta cidade e Comarca e, aí sendo, nesta data, **PROCEDI À PENHORA**, que recaiu sobre os direitos da executada sobre o seguinte bem imóvel:

“Data de terras sob o nº 05 (cinco), da quadra nº 01 (um), com a área de 252,00 metros quadrados, situada no jardim Terra Nova, subdivisão do lote nº 78-GH/remanescente, da Gleba Ribeirão Cambé, nesta cidade e Comarca de Cambé se acha dentro das divisas e confrontações constantes na matrícula nº29.217, do Ofício de Registro de Imóveis local, cuja cópia segue em anexo”.

Abre a data de terras encontradas edificadas uma casa "meia-água" em alienação, sem telhado coberto com telha granit 6mm com muros e grade, com área aproximada de 50 m² (avaliação genérica, uma vez que não foi possível entrar no imóvel).

Imóvel avaliado em
R\$ 10.000,00 (noventa mil reais).

Realizada a penhora, deposei o bem acima em mãos e poder do (a) Sr./Sra. Vilma Ap. Ribeiro, depositário (a) publiva deste Juízo, que aceitou o encargo e suas responsabilidades e que prometeu não abrir mão do bem sem ordem expressa da MM. Juíza do feito e sob as penalidades da lei.

Do que para constar lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, será devidamente assinado por este oficial de justiça e pelo (a) depositário (a).

CAROLINA SECCO BIANQUINI MUNHOZ
Oficial de Justiça

Depositário(a)

*Vilma Ap. Ribeiro
of. designada*